



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23538.017203/2025-39

De: Unidade de Compras e Licitações - Humap/UFMS

Para: Ordenador de Despesas - Humap/UFMS

Via: Divisão de Administração e Finanças - Humap/UFMS

Via: Setor de Administração - Humap/UFMS

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO, CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA OU AINDA POR OUTRO MEIO DE CAPTURA ELETRÔNICA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS EM ESPECIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMBUSTÍVEIS. SERÃO ABASTECIDOS, AINDA, OS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MAQUINÁRIO PARA JARDINAGEM (ROÇADEIRAS, MOTO SERRA E ETC)

Modalidade aquisição: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - [art. 79, XV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0](#)

Classificação da despesa (52946313)

Programa de Trabalho: 12302501320RX0001, 10302511885850054 e 10302511885850001;

Fonte de recursos: 1000000000, 1002A003US, 1002A003NR e 1002A003QO;

Natureza de despesa: 339039

Valor Global (estimado) da contratação (180 dias): R\$ 138.240,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais)

Contratação de empresa especializada em solução de gerenciamento eletrônico de frota de veículos, com a utilização de cartão eletrônico, cartão com tarja magnética ou ainda por outro meio de captura eletrônica, através de rede de estabelecimentos credenciados em especial no Estado de Mato Grosso do Sul para serviços de lavagem, manutenção, instalação e fornecimento de peças, acessórios e combustíveis. Serão abastecidos, ainda, os geradores de energia elétrica e maquinário para jardinagem (roçadeiras, moto serra e etc), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (52946313) e seus anexos.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A contratação justifica-se inicialmente pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Serviço de Transportes do Humap/Ebserh, sendo responsável pelo deslocamento de insumos, hemoderivados, profissionais, amostras para exames e pacientes para exames e tratamentos externos.

1.2. Para que este atendimento seja possível de forma ininterrupta das atividades, é essencial realizar o abastecimento contínuo, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e a higienização da frota a fim de mantê-los em boas condições de uso. A frota do Humap/Ebserh opera em condições severas de utilização, demandando cuidados constantes.

1.3. A contratação se justifica devido a necessidade de abastecimento dos grupos geradores do hospital, que utilizam diesel como combustível e maquinários para jardinagem que utilizam gasolina. O abastecimento de geradores em hospitais é essencial para garantir a continuidade dos serviços de saúde, especialmente em situações de emergência, falhas na rede elétrica ou eventuais desastres naturais. A energia elétrica é fundamental para o funcionamento de equipamentos médicos vitais, como ventiladores mecânicos, monitores, além da iluminação em centros cirúrgicos e UTIs. A falta de energia pode comprometer a segurança dos pacientes, impactar procedimentos críticos e causar danos irreversíveis à saúde. Portanto, a manutenção do abastecimento de geradores é uma medida estratégica para assegurar a resiliência operacional e a qualidade do atendimento hospitalar.

1.4. A contratação de diferentes empresas para prestação dos serviços elencados, aumentaria o valor do contrato, uma vez que o custo de manutenção e abastecimento seria mais caro para este hospital. Desta maneira, a prestação do serviço de todos os itens por uma mesma empresa possibilita uma economia de escala, no tempo gasto para a realização do serviço, melhor eficiência operacional e no gerenciamento e gestão dos serviços. Ademais, despertará um maior interesse na empresa em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade. Além disso, a contratação dos itens sendo realizada por diferentes empresas tornaria a administração dos contratos complexa e dificultosa, tendo em vista a possibilidade de incompatibilidade dos serviços ou desentendimento entre as empresas, ou então a necessidade de diferentes fiscais para acompanhar diferentes contratos referentes às diversas etapas de um mesmo serviço.

1.5. Conforme Decreto nº 9.507/18 que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União a contratação do serviço, torna-se viável, uma vez que não existe nos Planos de Cargos e Salários da EBSEH, profissionais ou empresas com atribuições de fornecer serviços especializados que utilize tecnologia da informação na administração e controle da frota de veículos para Abastecimento com Combustíveis, Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças por Meio de Rede Credenciada de Empreendimentos (Gestão de Frotas), o objeto desta licitação.

1.6. Desta forma, é necessária a contratação para a prestação continuada do serviço de abastecimento e gestão compartilhada para a manutenção da frota de veículos do Humap/Ebserh.

1.7. A definição das quantidades a serem contratadas baseou-se no histórico da contratação anterior, acrescido de 25% como margem de segurança, considerando a imprevisibilidade das demandas assistenciais e administrativas, a depreciação dos veículos ocasionada pelo desgaste natural dos veículos com o passar dos anos, expansão na oferta dos serviços disponibilizados pelo Humap/Ebserh. As oscilações no preço dos combustíveis e a possibilidade de inclusão

1.8. A justificativa emergencial para a contratação se baseia no encerramento do contrato vigente que fornece os serviços requisitados, sendo este no aguardo do desenvolvimento do processo regular 23538.004129/2025-91 foi identificado um erro no lançamento do CATMAT sendo aberto chamado no MGI. Esta contratação emergencial será feita apenas para 180 dias.

2. DA DEFINIÇÃO DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será realizado através de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, de acordo com o [art. 79, XV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0](#), devido contrato atual ter encerrado em 28/08/2025 e processo regular está aguardando resposta ao chamado aberto junto ao MGI para ajuste de catmat/catser.

3. **DA APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar 160/2025 (Corrigido) (52943084), pois trata-se de serviço essencial ao funcionamento do Hospital, cujo contrato vigente encerrou-se em 28/08/2025, processo regular está aguardando resposta ao chamado aberto junto ao MGI para ajuste de catmat/catser. Esta contratação emergencial será feita apenas para 180 dias.

4. **DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS NECESSIDADES DA EBSE RH COM A FUTURA CONTRATAÇÃO**

4.1. A presente demanda encontra-se preconizada no AOC-2025. Diretamente associada ao fornecimento de serviço assistencial sem interrupções de atendimentos; o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas de atenção a saúde pactuadas no contrato com o SUS e; Gestão de Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade.

5. **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU DO EXECUTANTE**

5.1. Foi publicado o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 04/2025 52968249**, recebemos a proposta (53045377) da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, conforme e-mail (53040098,) sendo a única a encaminhar proposta. A taxa de administração ofertada está menor do que aceitável para esta contratação. A empresa ofertou a taxa de -6,55% (taxa negativa) para os itens de serviço e -4,30% (taxa negativa) para os itens fornecimento de combustíveis. Será aplicado desconto na fatura mensal.

5.2. A regularidade fiscal das empresas foi conferida e está demonstrada nos documentos:

- 5.2.1. Consulta SICAF (53046766);
- 5.2.2. Consulta CEIS TCU (53045410);
- 5.2.3. Consulta Partes Relacionadas (53046667);
- 5.2.4. Consulta CADIN 05set25 (53045403).

6. **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

6.1. Conforme Despacho (52946505) para os itens 01 a 07, foi elaborado o valor de consumo para o presente contrato baseado em médias de consumo de contratos anteriores bem como comprovação de solicitação de aditivo das quantidades do contrato anterior com adicional de margem de segurança, conforme citado no ETP desta contratação.

6.2. O valor Global (estimado) da contratação é de **R\$ R\$138.240,00 (cinquenta e um milhões, novecentos e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), pelo período de 180 dias, na fatura mensal será aplicado o desconto conforme taxa ofertada nos itens 8 e 9**, conforme proposta ofertada pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA (53045377).

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
1	1	600611	Fornecimento mensal de peças e acessórios automotivos	Meses	6	R\$ 27.500,00
	2	5878	Serviço de Manutenção dos Veículos (mão de obra)	Meses	6	R\$ 27.500,00
	3	461506	Fornecimento de Gasolina	Litros	5000	R\$ 29.000,00
	4	461506	Fornecimento de Óleo Diesel	Litros	6000	R\$ 36.780,00
	5	13544	Lavagem de veículos	Unidade	48	R\$ 5.460,00
	6	445977	Manutenção de máquinas para jardinagem peças	Meses	6	R\$ 6.000,00
	7	2321	Manutenção (mão de obra) máquinas para jardinagem	Meses	6	R\$ 6.000,00
	SUBTOTAL					R\$138.240,00
	8	25518	Taxa de Administração pelo gerenciamento dos serviços, lavagem, fornecimento de peças, fornecimento de manutenção e mão de obra	Meses	6	- 6,55%
	9	25518	Taxa de Administração pelo gerenciamento de serviço de abastecimento/fornecimento de combustíveis	Meses	6	- 4,30 %

7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Desta forma, encaminhamos o presente processo para **aprovação de mérito da documentação da fase de preparação e autorização da contratação direta por dispensa de licitação**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fátima Cristina Lenz

Chefe do Setor de Administração - Humap/UFMS em exercício

De: Divisão de Administração e Finanças - Humap/UFMS

CONVALIDO a conferência e revisão do aspecto administrativo executadas e recomendo a contratação direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO à luz do art. 78, § 1º, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0](#)

(assinado eletronicamente)

Danielle Gomes Miranda

Chefe da Divisão de Administração e Finanças - Humap/UFMS

De: Gerência Administrativa/Humap-UFMS

APROVO a documentação da fase de planejamento e autorizo a contratação, conforme valores informados acima e a sugestão de modalidade, de acordo com o art. 78, § 2º, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0](#)

RATIFICO o ato de dispensa de Licitação para os efeitos legais.

(assinado eletronicamente)

Danielle Gomes Miranda

Ordenador de Despesa - Humap/UFMS em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Lenz, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 05/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Gomes Miranda, Ordenador(a) de Despesa**, em 05/09/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53047190** e o código CRC **DD877EB7**.

Referência: Processo nº 23538.017203/2025-39 SEI nº 53047190